CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 3068/2026

A DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa CGU nº 594, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. em 22 de fevereiro de 2023, resolve:

Conceder Abono de Permanência à servidora MARIA AMALIA DA COSTA BAIRRAL , ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, classe S, padrão V, matrícula SIAPE n° 1282682 pertencente ao quadro de pessoal desta Controladoria-Geral da União, a contar de **20 de outubro de 2026**, enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Artigo 40º § 19 da Constituição Federal de 1988, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, em conformidade com os autos do processo nº 00218.100257/2026-62.

Documento assinado eletronicamente por **BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS**, **Diretora de Gestão Interna**, em 11/11/2026, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br/conferir informando o código verificador 4315736 e o código CRC 419BAA0E

Referência: Processo nº 00218.100257/2026-62 SEI nº 4315736